

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44942	DATA: 23 de junho de 1 989	Ficha: -01-
------------------------------	------------------	----------------------------	-------------

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um imóvel rural, em Piracicaba, compreendendo o lote ou chácara nº 1 do loteamento denominado "CENTRO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA TAQUARAL", situado no Bairro Taquaral, que assim se descreve: começa no marco E, no canto de divisa com terras de Irmãos Parde e limites com terras remanescentes destinada ao Loteamento - Centro Comercial Agrícola Taquaral, segue rumo 51°07' SE com duzentos e seis metros (206,00m) pelos limites desse loteamento, até atingir o canto divisório com o lote ou chácara nº 02, donde deflete à direita e segue rumo 38°53' SW com cento e trinta e sete metros (137,00m) pela divisa com o lote nº 02, até encontrar o córrego divisório, donde deflete à direita e desce pelo leito desse córrego, percorrendo o seu traçado sinuoso, numa distância de cento e oitenta e um metros (181,00m) e atinge a divisa com terras de Irmãos Parde, donde deflete à direita e segue rumo 15°30' NE e noventa e um metros e setenta centímetros (91,70m) de distância, encerrando o perímetro de 616,00 metros com área total de 20.000 metros quadrados ou 2,00 hectares, cadastrado no MIRAD, em maior área com a denominação de Fazenda Taquaral, sob nº 630.055.669.016-8, área total 1.729,7 ha., fração min. parc. 2,0 ha., mód. fiscal 10,0, nº de mód. fiscais 172,97.

**PROPRIETÁRIOS:** DEDINI S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES (CGC 54.360.912/0001-01), com sede em Piracicaba, à Av. Limeira nº 222, 5º andar, sala 03. Piracicaba, 23 de junho de 1 989. A escrevente autorizada, *[assinatura]*. Protocolado e Microfilmado sob nº 3896.

**MATRÍCULA:** 44941 - (Lot. R-01/44941)

**AV-01 - AVERBAÇÃO - AV-01/44942** - Procede-se esta averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula, constam cláusulas restritivas quanto as construções e utilização do solo, conforme contrato arquivado em microfilme no registro do loteamento. Piracicaba, 23 de junho de 1989. A escrevente autorizada, *[assinatura]*. Protocolado e Microfilmado sob nº 3896

**R-02 - REGISTRO - R-02/44942** - Por escritura de venda de 25.06.1990 (3º Tabelião), a proprietária transmitiu à OSÓRIO FURLAN, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do CIC 014.756.228.72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com Myrian Consuelo Azanha Furlan, professora, domiciliados em Piracicaba, na Rua Floriano Peixoto, 864, e VANIL LUISA FURLAN GIANNETTI, brasileira, do lar, portadora do CIC 015.975.908.00, casada pelo regime da separação de bens, com Edilio Giannetti

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44942	DATA: 19 de setembro de 1990	Ficha: (verso)
------------------------------	------------------	------------------------------	----------------

empresário, conforme escritura lavrada no 1º Tabelião em 22.08.1959, livro 419, fls.098, devidamente registrada neste Cartório sob nº 030, Livro 3, Registro Auxiliar, portador do CIC 015.918.438-04, domiciliados em Piracicaba, na Rua Boa Morte, 1571, pelo valor de CR\$ 1.500.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Piracicaba, 19 de setembro de 1990. A oficial substituta, *Antonia Tabal Alves* - Protocolado e Microfilmado sob nº 4687.

**AV-3/44942:- Protocolo nº. 116.280 de 19/01/2007.**

**ALTERAÇÃO DE CADASTRO/INCRA** - Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2003/2004/2005 é lavrada a presente averbação para ficar constando que o imóvel matriculado, atualmente encontra-se cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de **Lote Nº 1 Loteamento Taquaral**, localizado na **Rua de Servidão SN**, código do imóvel rural nº. **6270200014498**, módulo rural **10,0000 ha**, número módulos rurais **0,18**, módulo fiscal **10,0000 ha**, número módulos fiscais **0,20**; FMP **2,0000 ha**, área total **2,0000 ha**, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº. **5401957-5**. Piracicaba/SP, 05 de fevereiro de 2007. As escreventes autorizadas: *Antonia Tabal Alves* (Antonia Tabal Alves) e *Angela Maria Torrezan* (Angela Maria Torrezan).

**AV-4/44942:- Protocolo nº. 116.280 de 19/01/2007.**

**RETIFICAÇÃO DE NOME** - Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com a certidão de casamento datada de 25/05/2004, extraída do assento nº. 2758, lavrado às fls. 106, do livro B-16, em 10/02/1955, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Bárbara D'Oeste/SP, que se encontra encartada no formal de partilha referido, é lavrada a presente averbação para ficar constando

Continua na ficha 02

MICROFILMAGEM Codificação:	Indexação:	Eliminação:
----------------------------	------------	-------------

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>44.942</b>	DATA: <b>05/02/2007</b>	Ficha: <b>02F</b>
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

que o nome correto da proprietária é **MYRIAN CONSUELO AZANHA GALVÃO FURLAN** e não como constou. Piracicaba/SP, 05 de fevereiro de 2007. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Angela Maria Torrezan (Angela Maria Torrezan).

**AV-5/44942:- Protocolo nº. 116.280 de 19/01/2007.**

**INCLUSÃO DE RG E CPF** - Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com os documentos (cédula de identidade e cartão de identificação do contribuinte) apresentados, é lavrada a presente averbação para ficar constando que **MYRIAN CONSUELO AZANHA GALVÃO FURLAN**, é portadora da cédula de identidade, **RG nº. 1.386.162-SSP/SP**, e inscrita no **CPF sob nº. 167.872.648-60**. Piracicaba/SP, 05 de fevereiro de 2007. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Angela Maria Torrezan (Angela Maria Torrezan).

**AV-6/44942:- Protocolo nº. 116.280 de 19/01/2007.**

**INCLUSÃO DE RG** - Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com o documento (cédula de identidade) apresentado, é lavrada a presente averbação para ficar constando que **OSÓRIO FURLAN**, é portador da cédula de identidade, **RG nº. 4.547.000-SSP/SP**. Piracicaba/SP, 05 de fevereiro de 2007. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Angela Maria Torrezan (Angela Maria Torrezan).

**AV-7/44942:- Protocolo nº. 116.280 de 19/01/2007.**

**ÓBITO** - Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com a certidão de óbito datada de 29/09/2004, extraída do assento de nº. 35.620, lavrado às fls.

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>44.942</b>	DATA: <b>05/02/2007</b>	Ficha: <b>02V</b> (verso)
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------------

250, do livro C-053, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º. Subdistrito de Piracicaba/SP, que se encontra encartada no formal de partilha referido, é lavrada a presente averbação para ficar constando que **MYRIAN CONSUELO AZANHA GALVÃO FURLAN, FALECEU**, em 26/09/2004, na cidade de Piracicaba/SP. Piracicaba/SP, 05 de fevereiro de 2007. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Angela Maria Torrezan (Angela Maria Torrezan).

**R-8/44942:- Protocolo nº. 116.280 de 19/01/2007.**

**PARTILHA (FRAÇÃO IDEAL DE 50%)** - Pelo formal de partilha passado em 29/06/2006, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara da Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos nº. 1693/04, de inventário dos bens deixados por **MYRIAN CONSUELO AZANHA GALVÃO FURLAN**, CPF nº. 167.872.648-60, falecida em 26/09/2004, no estado civil de casada com Osório Furlan, a fração ideal de 50% do **IMÓVEL MATRICULADO**, avaliada em R\$ 5.178,80, foi na partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 30/05/2006, transitada em julgado em 19/06/2006, adjudicada ao viúvo **OSÓRIO FURLAN**, brasileiro, engenheiro agrônomo e industrial aposentado, RG nº. 4.547.000-SSP/SP, CPF nº. 014.756.228-72, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Floriano Peixoto nº. 864. Piracicaba/SP, 05 de fevereiro de 2007. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Angela Maria Torrezan (Angela Maria Torrezan).

**AV-9/44942: - Protocolo nº. 173.770 de 21/9/2011.**

**INCLUSÃO DE RG** - Pela escritura adiante mencionada, e de conformidade com o documento (cédula de identidade) apresentado, é lavrada a presente averbação para constar que **VANIL LUISA FURLAN GIANNETTI**, é portadora da cédula de identidade RG nº. 2.301.110-SSP/SP. Piracicaba/SP, 10 de outubro de 2011. As escreventes autorizadas: Viviane Faulin (Viviane Faulin) e Lilian Michelle Ré (Lilian Michelle Ré)

Continua na ficha 03

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>44.942</b>	DATA: <b>10/10/2011</b>	Ficha: <b>03F</b>
-----------------------------	-----------------------------	----------------------------	----------------------

Gerevini).

**AV-10/44942: - Protocolo nº. 173.770 de 21/9/2011.**

**ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** - Pela escritura adiante mencionada, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o estado civil da proprietária **VANIL LUISA FURLAN GIANNETTI** passou a ser de **VIÚVA**, em virtude do falecimento de seu marido **EDILIO GIANNETTI**, ocorrido em 25/09/2006, nesta cidade, conforme certidão de óbito datada de 25/09/2006, extraída do assento de nº. 38.450, lavrado às fls. 170, do livro C-058, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Piracicaba/SP. Piracicaba/SP, 10 de outubro de 2011. As escreventes autorizadas: Viviane Faulin (Viviane Faulin) e Lilian Michelle Ré Gerevini (Lilian Michelle Ré Gerevini).

**AV-11/44942: - Protocolo nº. 173.770 de 21/9/2011.**

**ÓBITO** - Pela escritura adiante mencionada, e de conformidade com a certidão de óbito datada de 02/06/2008, extraída do assento de nº. 40.821, lavrado às fls. 160, do livro C-062, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito desta cidade, é lavrada a presente averbação para que fique constando que **OSÓRIO FURLAN FALECEU** em 21/05/2008 nesta cidade, Piracicaba/SP, 10 de outubro de 2011. As escreventes autorizadas: Viviane Faulin (Viviane Faulin) e Lilian Michelle Ré Gerevini (Lilian Michelle Ré Gerevini).

**R-12/44942: - Protocolo nº. 173.770 de 21/9/2011.**

**COMPRA E VENDA** - Pela escritura datada de 15/09/2011, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta cidade, no livro 752, nas páginas 125/128, 1) o **ESPÓLIO** de **OSÓRIO FURLAN**, CPF nº. 014.756.228-72, falecido no estado civil de viúvo, no ato

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>44.942</b>	DATA: <b>10/10/2011</b>	Ficha: <b>03V</b> <small>(verso)</small>
-----------------------------	-----------------------------	----------------------------	--

representado pela inventariante MARIA CAROLINA AZANHA GALVÃO FURLAN JACOB, brasileira, casada, empresária, RG nº. 11.116.046-7-SSP/SP, CPF nº. 283.004.518-11, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Professor Lauro Alves Catulé de Almeida nº. 1.825, casa 171, bairro Higienópolis, nos termos do alvará judicial mencionado na escritura; e 2) **VANIL LUISA FURLAN GIANNETTI**, brasileira, viúva de Edilio Giannetti, professora, RG nº. 2.301.110-SSP/SP, CPF nº. 015.975.908-00, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Boa Morte nº. 1.571, Centro, transmitiram por compra e venda a **FERNANDO VIEIRA SOBRINHO**, brasileiro, empresário, comércio, RG nº. 7.379.323-1-SSP/SP, CPF nº. 198.023.138-34, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **IVANILDES FRANCO VIEIRA**, brasileira, do lar, RG nº. 15.434.041-SSP/SP, CPF nº. 192.019.658-77, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Avenida São Paulo nº. 2.121, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 65.800,00. Consta do título a emissão de DOI pelo tabelião, Piracicaba/SP, 10 de outubro de 2011. As escreventes autorizadas: Viviane Faulin (Viviane Faulin) e Lilian Michelle Ré Gerevini (Lilian Michelle Ré Gerevini).

**AV-13/44942**:- Protocolo nº. 210.435 de 21/05/2014.

**ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RURAL PARA URBANA** - Pelo requerimento e de conformidade com o documento passado pelo INCRA (OFÍCIO/INCRA SR (08) F/Nº. 3295/2012, datado de 17/08/2012, firmado em São Paulo) e certidão nº. 186/2014, expedida pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, datada de 07/05/2014, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL MATRICULADO** teve a sua destinação alterada de rural para urbana, estando localizado no perímetro urbano do Município de Piracicaba/SP, ficando cancelado seu cadastro no INCRA. Piracicaba/SP, 03 de junho de 2014. O escrevente autorizado responsável: Maximiliano Correia de (Maximiliano Correia de

Continua na ficha 04

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>44.942</b>	DATA: <b>03/06/2014</b>	Ficha: <b>04F</b>
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

Carvalho).

**AV-14/44942:- Protocolo nº. 210.435 de 21/05/2014.**

**INCLUSÃO DE CADASTRO** - Pelo requerimento e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o **IMÓVEL MATRICULADO**, se encontra cadastrado, no **setor 62, quadra 0028, lote 0206, sub-lote 0000 e CPD nº. 1573841**, Piracicaba/SP, 03 de junho de 2014. O escrevente autorizado responsável: Maximiliano Corneia de Carvalho (Maximiliano Corneia de Carvalho).

**AV-15/44942:- Protocolo nº. 296.883 de 28/09/2020.**

**PENHORA**

**TÍTULO (CERTIDÃO):** Certidão datada de 28/09/2020, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída dos autos de execução civil processo nº. 0009867-61.2019.8.26.0451 da 6ª. Vara Cível de Piracicaba/SP, e auto de penhora datado de 07/08/2020.

**PROTOCOLO ARISP:** PH000337741.

**EXEQUENTE(S):** 1) **JORGE LUIZ MAGRO**, CPF nº. 123.610.698-90; 2) **CRISTIANI DA SILVA**, CPF nº. 147.052.528-37; 3) **SUZI MARIA MAGRO DE CARVALHO**, CPF nº. 084.905.658-64; e 4) **ALESSIO MANOEL PINTO DE CARVALHO**, CPF nº. 850.548.528-91.

**EXECUTADO(S):** 1) **FERNANDO VIEIRA SOBRINHO**, CPF nº. 198.023.158-34; e 2) **IVANILDES FRANCO VIEIRA**, CPF nº. 192.019.658-77.

**NATUREZA DO ATO:** **PENHORA**.

**OBJETO DA CONSTRIÇÃO:** o **IMÓVEL MATRICULADO**.

**VALOR DA AÇÃO:** R\$ 9.303,83.

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>44.942</b>	DATA: <b>09/10/2020</b>	Ficha: <b>04V</b> <small>(verso)</small>
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	---

**DEPOSITÁRIO(A) : FERNANDO VIEIRA SOBRINHO.**

Pagamento das custas e emolumentos efetuado em 05/10/2020.

Piracicaba/SP, 09 de outubro de 2020. A escrevente autorizada responsável: Priscila Milani Manzini (Priscila Milani Manzini) e a substituta do oficial: Lilian Michelle Ré Gerevini (Lilian Michelle Ré Gerevini).

Selo digital.112516331029688320U4VP20Y.

**AV-16/44942:- Protocolo nº 301.613 de 22/01/2021.**

**RETIFICAÇÃO EX OFFICIO** - Nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei Federal nº. 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), é lavrada a presente averbação para constar que a ficha na qual se encontram impressos os atos parte do R-02, AV-03 e parte do AV-04, corresponde a "**FICHA 1-VERSO**", e não "FICHA verso" como constou.

Piracicaba/SP, 01 de fevereiro de 2021. A escrevente autorizada responsável: Milena Barbosa de Lima (Milena Barbosa de Lima) e o substituto do oficial: Cristiano Garcia Castanheira (Cristiano Garcia Castanheira).

Selo digital.1125163J40301613AZXP50210.

**AV-17/44942:- Protocolo nº. 301.613 de 22/01/2021.**

**DIVÓRCIO** - Pelo requerimento datado de 22/01/2021, firmado em Piracicaba/SP e de conformidade com a certidão de casamento datada de 23/09/2015, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula nº. 116236 01 55 1960 2 00064 075 0010278 11), é lavrada a presente averbação para ficar constando que **IVANILDES FRANCO VIEIRA** e **FERNANDO VIEIRA SOBRINHO**, **DIVORCIARAM-SE**, por sentença proferida pelo MMº. Juiz de Direito da 2ª. Vara de Família e Sucessões desta Comarca, nos autos nº. 0010702-59.2013.8.26.0451, em 10/02/2014,

Continua na ficha 05



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>44.942</b>	DATA: <b>01/02/2021</b>	Ficha: <b>05F</b>
------------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

transitada em julgado em 27/10/2014, voltando a mulher a assinar-se o nome de solteira, ou seja, **IVANILDES FRANCO**. Piracicaba/SP, 01 de fevereiro de 2021. A escrevente autorizada responsável: Milena Barbosa de Lima (Milena Barbosa de Lima). Selo digital.1125163310301613NDOHEV213.

**AV-18/44942: - Protocolo nº. 314.053 de 18/10/2021.**

**CANCELAMENTO DE PENHORA (AVERBADA SOB Nº. 15 RETRO)**

**TÍTULO:** Mandado judicial passado em 30/09/2021, nos autos nº. 0009867-61.2019.8.26.0451, da 6ª. Vara Cível de Piracicaba/SP.

**OBJETO DA AVERBAÇÃO: CANCELAMENTO DE PENHORA**

**ATO OBJETO DO CANCELAMENTO:** Averbação de nº. 15.

**SENTENÇA OU DECISÃO QUE DETERMINOU O CANCELAMENTO:** Decisão proferida às fls. 171/172.

Piracicaba/SP, 25 de outubro de 2021. Escrevente responsável pela qualificação: Priscila Milani Manzini.

Escrevente impressor: Ari Faralhe Junior (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310314053A9UNYB216.

**AV-19/44942: - Protocolo nº. 334.229 de 06/02/2023.**

**PENHORA**

**TÍTULO (CERTIDÃO):** Certidão datada de 03/02/2023, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída do processo nº. 0017596-41.2019.8.26.0451 da 6ª. Vara Cível de Piracicaba/SP, e auto de penhora datado de 26/08/2021.

**PROTOCOLO SAEC/ONR:** PH000451878.

**EXEQUENTE(S):** FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA, CPF nº. 342.698.168-80.

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>44.942</b>	DATA: <b>17/02/2023</b>	Ficha: <b>05V</b> (verso)
------------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------------

**EXECUTADO(S): FERNANDO VIEIRA SOBRINHO, CPF nº. 198.023.158-34.**

**NATUREZA DO ATO: PENHORA.**

**OBJETO DA CONSTRICÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.**

**VALOR DA AÇÃO: R\$ 8.913,77.**

**DEPOSITÁRIO(A): FERNANDO VIEIRA SOBRINHO.**

Pagamento das custas e emolumentos efetuado em 14/02/2023.

**CONSTA DA CERTIDÃO QUE HOUE DECISÃO JUDICIAL PARA A PENHORA DE FRAÇÃO IDEAL SUPERIOR À PERTENCENTE AO EXECUTADO, FERNANDO VIEIRA SOBRINHO, DATADA DE 14/06/2021, FOLHAS 62 DOS AUTOS.**

Piracicaba/SP, 17 de fevereiro de 2023. Escrevente responsável pela qualificação: Gabriela Winckler Mazini.

Escrevente impressor:  (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310334229622GUM23U.

**AV-20/44942: - Protocolo nº. 334.404 de 09/02/2023.**

**PENHORA (FRAÇÃO IDEAL DE 50%)**

**TÍTULO (CERTIDÃO):** Certidão datada de 09/02/2023, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída do processo de execução civil nº. 0009867-61.2019.8.26.0451 da 6ª. Vara Cível de Piracicaba/SP, e auto de penhora datado de 01/04/2022.

**PROTOCOLO SAEC/ONR: PH000452665.**

**EXEQUENTE(S):** 1) JORGE LUIZ MAGRO, CPF nº. 123.610.698-90; 2) CRISTIANI DA SILVA MAGRO, CPF nº. 147.052.528-37; 3) SUZI MARIA MAGRO DE CARVALHO, CPF nº. 084.905.658-64; e 4) ALESSIO MANOEL PINTO DE CARVALHO, CPF nº. 850.548.528-91.

**EXECUTADO(S):** 1) FERNANDO VIEIRA SOBRINHO, CPF nº. 198.023.158-34; e 2) IVANILDES FRANCO VIEIRA, CPF nº. 192.019.658-77.

Continua na ficha 06

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 44.942	DATA: 22/03/2023	Ficha: 06F
------------------------------	-------------------	------------------	------------

NATUREZA DO ATO: PENHORA.OBJETO DA CONSTRUÇÃO (FRAÇÃO IDEAL): Fração ideal de 50% do IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 241.212,01.

DEPOSITÁRIO(A): FERNANDO VIEIRA SOBRINHO.

Pagamento das custas e emolumentos efetuado em 17/03/2023.

Piracicaba/SP, 22 de março de 2023. Escrevente responsável pela qualificação:

Vivian Angeleli Assalim de Sá.

Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310334404SM3DU423C.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)